

Projetos de Lei para sanção e promulgação - PL 023 e 038/2021



De <jardison.silva@parauapebas.pa.leg.br>
Para Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, Procuradoria do Município - PGM <procuradoria@parauapebas.pa.gov.br>, Diretoria Legislativa <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>
Data 2021-06-10 11:10

PL 038-2021.doc (~59 KB)

Ofício nº 336-2021 - DL ao Executivo - projetos para sanção-assinado.pdf (~189 KB)

PL 023-2021.doc (~67 KB)

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Ivanaldo Braz Silva Simplício, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na Sessão Ordinária do dia 08/06/2021:

1) Projeto de Lei nº 023/2021, de autoria do Vereador Léo Márcio, que "Dispõe sobre a implantação, manutenção e complementação de políticas públicas de caráter social, psicológico, educacional e econômico para amparar as mulheres, principalmente as vítimas de violência doméstica". Disponível em:

<https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/3857>

2) Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro, "Institui sistema de transparência e rastreamento das doses de vacinas de combate ao coronavírus recebidas pelo Município, e identificação da população vacinada como forma de controle das doses utilizadas." Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/3917>

Informo que as proposições supra indicadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

--

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas
Portaria nº 012/2021